

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo:
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:
Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Objeto da Contratação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66517	AQUISIÇÃO DE UMA USINA SOLAR FOTO-VOLTAICOS COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 29,5 KWP, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ASSOCIADO.	1,00	UN	84.600,00	84.600,00

Total: R\$ 84.600,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:
De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia; Atualizado para R\$ R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)(DECRETO Nº 7.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA (M SOL ENERGIA E ENGENHARIA)
CNPJ: 38.613.023/0001-44
ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 2033 - SALA 01, SANTA CRUZ
CIDADE: CAPANEMA/PR
CEP: 85.760-000
TELEFONE: (46) 9914-1916/ (46) 9901-4044
E-MAIL: contatomsol@yahoo.com

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024

Processo Dispensa Nº 27/2024

Data da Assinatura: 20/06/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Valor total: R\$84.600,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2024

Pregão Eletrônico Nº 1/2024

Data da Assinatura: 20/06/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DO KIT ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 17.475,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.680, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 8.435/2023, estabelece horário de expediente de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, especialmente o disposto nos incisos VI, VIII e X da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.256/2023;
Considerando o disposto no § 7º do art. 87-A da Lei Municipal nº 877/2001;
Considerando a expiração do prazo indicado no Memorando Interno 09/2023, elaborado pelo então gestor da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, quando da concessão da ampliação da carga horária da servidora;
Considerando, ainda, a necessidade de organização dos serviços prestados pela servidora, de acordo com a carga horária original do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 8.435/2023, restando reestabelecida a jornada de trabalho original da servidora Amanda Pereira de Andrade, matrícula nº 3523-1, ocupante do cargo de Engenheira Civil II, com adequação proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º A servidora identificada no art. 1º desta Portaria deverá desempenhar as suas atividades laborais diariamente, das 13h30min às 17h30min, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com o registro de ponto biométrico, nos termos da Lei Municipal 877/2001.

Parágrafo único. Todas as questões funcionais relativas à servidora identificada no art. 1º desta Portaria, solicitadas por ela, serão encaminhadas ao Secretário Municipal de Administração, a quem compete analisar, deliberar e realizar os encaminhamentos necessários, incluindo eventuais licenças, férias, compensação de horas, entre outros.

Art. 3º Determina-se que o Departamento de Gestão de Pessoas realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria, incluindo a ciência por parte da servidora, incluindo a comunicação por e-mail funcional, pessoal e por WhatsApp.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 14 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br